



Câmara Municipal de
Maracanaú

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 304 /2024

REQUER A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM, PARA O PRÉDIO PÚBLICO DO MERCADO PÚBLICO DA RUA MANOEL PEREIRA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem sua história marcada por exclusões e negação de direitos que se assemelham à própria história do povo brasileiro e à conjuntura, ainda experimentada nesse aspecto;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Brasil, 2000) reconhecem que a exclusão social tão significativa no Brasil é acentuada pela defasagem educacional a que foram submetidos muitos brasileiros, negando seu direito de participação no exercício pleno da cidadania e de integração à vida produtiva de maneira mais efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de refletir sobre esse público e essa modalidade de ensino realizando a leitura da realidade em que os sujeitos estão inseridos, muitos dos quais ainda enfrentando dificuldades e circunstâncias diversas e adversas de acesso ao ensino presencial;

CONSIDERANDO a conveniência de oferecer uma dimensão pedagógica alternativa, que amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem visando a integração entre unidade escolar e espaço cultural, inserido no Centro Histórico do município e que pode vir a ser o principal território cultural de Maracanaú.

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a transferência da sede do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Maracanaú - Cejam, para o prédio público do Mercado Público da Rua Manoel Pereira.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 2 de abril de 2024.


RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

APROVADO